



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO**

EMENDA Nº 329/2025

**ADICIONA O PROGRAMA/AÇÃO QUE
ESPECIFICA AO ANEXO V DO PROJETO DE
LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE
EMENDA:**

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, fica suprimido da Ação nº 168 o objetivo nº 2, da Ação nº 169 o objetivo 3 e da Ação nº 170 o objetivo 3 conforme Anexo Único desta Emenda.

Art. 2º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, fica alterado o objetivo do Programa Conecta Esporte, acrescido de indicadores 9 e 10, bem como acrescentando duas novas Ações nº 170-E e 170-F e acrescentando o objetivo nº 2 na Ação nº 167, conforme Anexo Único desta Emenda.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 5 de dezembro de 2025.

**ANDERSON MARCOS MORATORIO
VEREADOR - PRD**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA				
Eixo	Avanço Social			
Nome do Programa	Conecta Esporte	Código	6060	
Objetivo do Programa	O programa utiliza o esporte e o lazer como ferramentas de conexão social, inclusão e fortalecimento de vínculos. Reconhece seu potencial transformador e busca ampliar o acesso e a participação por meio de políticas públicas e celebração de parcerias, convênio ou instrumentos congêneres com o terceiro setor para ofertar projetos e ampliar atividades complementares, promovendo uma sociedade mais justa e colaborativa.			
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Período de Vigência	2026/2029	
Classificação	Público Alvo	Tipo	Natureza do Programa	
	População e comunidade em geral, estudantes, crianças, jovens, adultos, instituições esportivas profissionais e amadoras, atletas profissionais e amadores, treinadores, técnicos, e profissionais de educação física e o terceiro setor	Duração Continuada	Finalístico	
Indicador		Fonte do Indicador	Referência Atual	Referência Esperada (2029)
1. Número de modalidades ofertadas		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	7	12
2. Matrículas efetuadas		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1600	3000
3. Modalidades esportivas para PCD implantadas		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	-	5
4. Novas opções de lazer comunitário ofertadas		Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4	7



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

5. Número de parcerias com entidades público privadas e estabelecidas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	22	27
6. Modalidades de desporto e esportes de rendimento fomentadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3	6
7. Quantidade de competições esportivas apoiadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20	40
8. Quantidade de competições esportivas independentes fomentadas	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	50	100
9. Percentual de equipamentos e espaços esportivos municipais com manutenção em dia e conformidade às medidas oficiais	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	30%	90%
10. Número de atletas locais apoiados pelo Bolsa Atleta Municipal	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0	400

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
168	Esporte e Desporto Comunitário	2. Implantar e manter espaços e equipamentos esportivos assim como adequar as questões da acessibilidade	Atividade	Atividades de esporte e desporto comunitário realizadas e apoiadas	25%	75%
169	Recreação e Lazer	3. Implantar, ampliar, e manter polos públicos de lazer no município.	Atividade	Atletas beneficiados com apoio financeiro	25%	75%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

170	Desenvolvimento Desportivo e Esportivo	3. Implantar e manter equipamentos esportivos de excelência voltados as necessidades de atletas e profissionais.	Atividade	Atividades esportivas desenvolvidas e apoiadas	25%	75%
-----	--	--	-----------	--	-----	-----

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
170-E	Manutenção e Conformidade da Infraestrutura Esportiva	1. Implantar e manter espaços e equipamentos esportivos assim como adequar as questões da acessibilidade 2. Implantar, ampliar, e manter polos públicos de lazer no município. 3. Implantar e manter equipamentos esportivos de excelência voltados as necessidades de atletas e profissionais. 4. Inventariar, padronizar e manter continuamente os espaços esportivos municipais, 5. Adequação dos espaços esportivos municipais às medidas oficiais das modalidades e garantindo segurança e qualidade para os usuários.	Projeto	Espaços esportivos municipais mantidos e adequados conformes às medidas oficiais, com relatórios públicos de vistoria trimestral.	25%	75%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

170-F	Valorização e Apoio aos Atletas Locais (Bolsa Atleta Municipal)"	1. Regularizar baseado na Política Nacional sobre bolsas esportivas o Programa Bolsa Atleta Municipal. 2. Promover apoio financeiro direto a atletas do município, permitindo condições adequadas de treinamento, aquisição de materiais e participação em competições. 3. Fortalecer o desenvolvimento esportivo de base e de alto rendimento, estimulando a permanência dos atletas na prática esportiva e a melhoria de seus desempenhos. 4. Ampliar a representatividade de Parauapebas em competições regionais, estaduais e nacionais, incentivando a projeção esportiva do município. 5. Garantir acompanhamento técnico e critérios transparentes de seleção, assegurando equidade, publicidade e eficiência na concessão das bolsas. 6. Estimular modalidades esportivas pouco visibilizadas, incluindo esporte feminino, paralímpico e modalidades individuais. 7. Reconhecer institucionalmente o mérito esportivo local, valorizando atletas e promovendo o esporte como ferramenta de inclusão e transformação social. 8. Fomentar a formação cidadã da juventude, utilizando o esporte como meio de prevenção a vulnerabilidades sociais e fortalecimento de vínculos comunitários. 9. Garantir política de edital de chamamento para seleção de bolsistas.	Projeto	Atletas beneficiados com apoio financeiro	25%	75%
-------	--	---	---------	---	-----	-----



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
167	Gestão estratégica e Manutenção da SEMEL	1. Garantir a disponibilidade contínua de produtos e serviços indispensáveis ao pleno funcionamento desta secretaria, oferecendo suporte operacional e estratégico às ações, atividades e projetos por ela desenvolvidos, de modo a promover maior eficiência, integração e efetividade na implementação das políticas públicas. 2. Garantir a implementação, regulamentação e funcionamento contínuo da Política Municipal de Esporte e Lazer, por meio da criação e manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, Conferência Municipal de Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, assegurando conformidade ao Sistema Nacional do Esporte e a execução regular das funções institucionais.	Atividade	Atividades e Ações Realizadas e Mantidas	25%	75%



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 183/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2026–2029, tem por finalidade **aperfeiçoar, reorganizar e fortalecer o Programa Conecta Esporte**, integrante do Eixo Estratégico *Avanço Social*, de modo a torná-lo mais eficiente, mensurável e alinhado às reais necessidades da política pública municipal de esporte e lazer.

A emenda promove, inicialmente, a **supressão de objetivos redundantes ou genéricos** das Ações nº 168, 169 e 170, permitindo maior clareza na definição das finalidades de cada ação e evitando sobreposição de atribuições dentro do Programa. Em substituição, propõe-se uma **reorganização estratégica**, com o detalhamento das ações e a criação de mecanismos específicos de planejamento, execução, monitoramento e controle.

Nesse sentido, a alteração do objetivo do Programa Conecta Esporte, acompanhada da inclusão dos **Indicadores 9 e 10**, fortalece o acompanhamento dos resultados, ao introduzir métricas objetivas relacionadas à **manutenção e conformidade da infraestrutura esportiva municipal** e ao **apoio direto aos atletas locais**, assegurando maior capacidade de avaliação das políticas públicas implementadas.

A criação da **Ação nº 170.1 – Manutenção e Conformidade da Infraestrutura Esportiva** responde a uma demanda histórica evidenciada na audiência pública “*Políticas Públicas para o Esporte e Lazer*”, realizada em 13 de novembro de 2025, na qual foram apontadas deficiências recorrentes na manutenção, na padronização técnica, na acessibilidade e na segurança dos equipamentos esportivos municipais. A ação estabelece objetivos claros, como o inventário dos espaços, a adequação às medidas oficiais das modalidades, a padronização estrutural e a realização de vistorias periódicas, garantindo transparência, eficiência administrativa e segurança aos usuários.

De igual relevância, a **Ação nº 170.2 – Valorização e Apoio aos Atletas Locais (Bolsa Atleta Municipal)** institui, no âmbito do PPA, um instrumento estruturado de fomento ao esporte de base e ao alto rendimento. A ação prevê a regulamentação do programa, critérios transparentes de seleção, acompanhamento técnico e apoio financeiro direto aos atletas do município, ampliando sua capacidade de treinamento, participação em competições e projeção esportiva regional, estadual e nacional. Destaca-se, ainda, o estímulo a modalidades pouco



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATORIO

visibilizadas, ao esporte feminino, paralímpico e individual, fortalecendo o caráter inclusivo e social da política esportiva.

A inclusão do **objetivo nº 2 na Ação nº 167 – Gestão Estratégica e Manutenção da SEMEL** complementa a emenda ao assegurar a implementação e o funcionamento contínuo da Política Municipal de Esporte e Lazer, com a consolidação do Conselho, da Conferência e do Fundo Municipal, em conformidade com o Sistema Nacional do Esporte, garantindo governança, participação social e sustentabilidade institucional.

Assim, as alterações propostas qualificam o Programa Conecta Esporte ao **estabelecer ações específicas, indicadores mensuráveis, metas claras e instrumentos de controle social**, ampliando a efetividade do planejamento público e assegurando maior retorno social dos investimentos realizados no setor esportivo.

Diante da relevância da matéria, de sua consonância com as demandas da comunidade, com os princípios do planejamento participativo e com as diretrizes estratégicas do Município, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente Emenda, garantindo sua plena execução no ciclo do PPA 2026–2029 e consolidando o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão, desenvolvimento social e qualidade de vida em Parauapebas.

Parauapebas/PA, 5 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
VEREADOR - PRD